

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

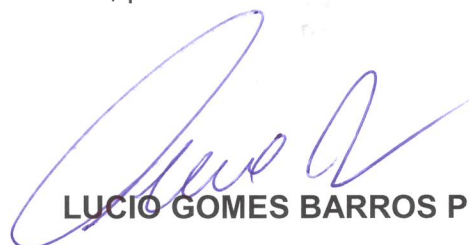
PORTARIA Nº. *990* DE *25* DE *outubro* DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora ANAILMA DA SILVA JESUS ARAÚJO, Matrícula Nº 49.621.052-4, para, na qualidade de representante deste DETRAN/Bahia, atender às demandas da Lei Estadual Nº 12.618/2012, que regula o acesso a informações no âmbito do Estado da Bahia, conforme prevê o art. 45 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DETRAN Nº 661, publicada no D.O.E. de 18 de maio de 2016.


LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral

26/10/2017
maína lías